



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 831 - 28 de março de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ibiporã

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

ATIVO	NE	2018	2017
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.762.046,93	19.574.390,73
Créditos a Curto Prazo		33.907.941,99	29.498.975,47
Créditos Tributários a Receber	01	7.258.195,73	7.150.180,77
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	02	25.375.880,01	21.369.479,46
Dívida Ativa Não Tributária	03	1.273.866,25	979.315,24
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		3.257.516,76	2.691.918,62
Adiantamentos Concedidos		12.514,00	12.514,00
Créditos por Danos ao Patrimônio		4.787,19	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.416.835,40	1.654.073,40
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		823.380,17	1.025.331,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		32.639,70	32.639,70
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		63.960.145,38	51.797.924,52
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		387.519,93	387.519,63
Créditos a Longo Prazo			0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo			0,00
Estoques			0,00
VPD Pagas Antecipadamente			0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	04	387.519,93	387.519,63
Investimentos		0,00	0,30
Imobilizado		129.154.764,64	123.640.691,16
Bens Móveis	05	33.128.773,87	26.856.596,72
Bens Imóveis	06	96.025.990,77	96.784.094,44
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		129.542.284,57	124.028.211,09
TOTAL DO ATIVO		193.502.429,95	175.826.135,61

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		NE	2018	2017
Passivo Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	07		1.212.118,95	251.071,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	08		850.000,00	950.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			2.097.989,46	220.579,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			140.810,01	250.362,26
Obrigações de Repartições a Outros Entes			0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	09		1.695.106,87	5.483.657,58
Total do Passivo Circulante			5.996.025,29	7.155.670,55
Passivo Não Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10		185.316,99	433.731,03
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11		4.350.351,95	5.094.822,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	12		1.754.389,72	1.754.389,72
Resultado Diferido			0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante			6.290.058,66	7.282.942,85
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Social e Capital Social			0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			0,00	0,00
Reservas de Capital			0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00
Reservas de Lucros			0,00	0,00
Demais Reservas			0,00	0,00
Resultados Acumulados			181.216.346,00	161.387.522,21
Resultado do Exercício			18.767.351,71	28.597.210,08
Resultado de Exercício Anteriores			162.448.994,29	132.790.312,13
Ajustes de Exercícios Anteriores			0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão			0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido			181.216.346,00	161.387.522,21
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			193.502.429,95	175.826.135,61



Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		29.835.356,51	21.746.323,70
Ativo Permanente		163.667.073,44	154.079.811,91
Total do Ativo		193.502.429,95	175.826.135,61
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		11.634.392,24	6.813.689,71
Passivo Permanente		7.388.472,70	13.337.506,66
Total do Passivo		19.022.864,94	20.151.196,37
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		174.479.565,01	155.674.939,24

Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		1.658.380,74	1.658.380,74
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.658.380,74	1.658.380,74



Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.130.173,69	3.439.944,91
079 - fundo municipal do meio ambiente		9.116,19	1.893,61
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
101 - Fundeb 60%		3.884,34	844,27
102 - Fundeb 40%		5.387,70	3.171,78
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		28.252,79	55.609,79
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		34.829,16	275.749,75
107 - Salário-Educação		1.475.019,94	860.756,61
108 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	467,64
111 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		265.147,30	113.005,14
118 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	587,18
119 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		136,46	4.988,67
122 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		329.755,09	50.113,57
124 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		49.379,17	66.488,68
125 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		49.174,47	245.398,11
126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		14,69	392,90
129 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		272,62	13.567,35
133 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		85.989,66	90.118,47
134 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		8.310,46	2.863,55
137 - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas		10.691,13	43.628,96
138 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO		41.201,95	40.286,48
139 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação		34.664,61	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		625.298,42	13.508,33
310 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	3.451,60
311 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	13	0,00	(0,22)
312 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		127.722,83	151.035,40
350 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		424,66	419,36
351 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		543,50	536,73
352 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		0,00	44,79
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.114.572,77	0,00
495 - Atenção Básica		131.590,06	2.389,78
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		175.762,97	194.920,08
497 - Vigilância em Saúde		154.769,47	157.417,33
498 - Assistência Farmacêutica		10.127,71	7.021,58
499 - Gestão do SUS		18.151,07	18.665,44
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		228.410,40	617.457,58
501 - Receitas de Alienações de Ativos		265.649,90	44.470,92
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		177.685,13	25.698,28
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5.470.088,74	5.104.308,83
509 - Gerenciamento do Trânsito		392.972,12	174.138,90
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		545.794,35	59.757,92
511 - Taxas - Prestação de Serviços		136.033,93	46.069,73
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		211.106,61	129.603,54
515 - FUNREBOM		1.610.392,76	1.289.950,55
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		379.842,46	0,00
601 - Operações de Crédito Internas		7.957,78	7.856,41
709 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	13	0,00	(300,01)
720 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		23.101,07	23.101,07
724 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		9.299,95	9.184,07
725 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	44.515,88
727 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		320,93	313,80
738 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV		15.118,96	19.211,56
739 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		1.721,88	79.049,96
754 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	3.473,38
764 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		21.157,01	21.157,01
782 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	880,91
794 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		841,91	841,91
795 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		4.644,67	4.644,67
797 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	13	0,00	(1.175,00)
799 - Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua		99.017,29	51.411,03



800 - Transferências de Outros Programas - Acolhimento de Morador de Rua	178.469,11	88.385,05
801 - CONVENIO MICROBACIAS 030 2017 SEAB	10.794,09	128.588,80
802 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	105.113,16
803 - FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	43.021,26	55.840,82
804 - Programa Crescer em Família FIA Estadual	885,47	60.267,05
805 - PROGRAMA FIA ENFRENTVIOL	7.431,81	7.272,00
806 - PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM	2.412,02	50.021,22
807 - PROGRAMA FIA LIB CIDADÁ 30721-1	59.917,82	127.691,45
808 - PROGRAMA FEAS ADESPON FPR 30687-8	1.746,23	30.012,73
809 - PROGRAMA FEAS BEN EVENT 30726-2	5.560,18	9.000,00
812 - Convênio SEDU - Aquisição de 01 van e 05 veículos	2.130,18	0,00
813 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO JD. SAN RAFAEL (SOPINHA)	215.583,54	0,00
814 - Aquisição de veículos/equipamentos rodoviários convênio 270/2017	151.615,56	0,00
816 - FEAS VEÍCULO ADAPTADO FMAS	241.028,94	0,00
817 - FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	80.014,45	0,00
818 - FIA - CONSELHO TUTELAR - AQ MÓVEIS NOVA SEDE	50.000,00	0,00
819 - PROGRAMA RECICLO PARANÁ - INSTITUTO DAS ÁGUAS	287.000,00	0,00
880 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	85.966,70	63.316,10
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.417,30	293.388,74
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	212.531,73	156.175,98
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	30.806,07	132.541,29
937 - Bloco de Investimentos - SUAS	10.109,08	10.109,08
Total das Fontes de Recursos	18.200.964,27	14.932.633,99


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2018

O Balanço Patrimonial relativo ao exercício financeiro de 2018 foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2018 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 01 – Créditos Tributários a Receber

Os valores inscritos em créditos tributários a receber são os apresentados por demonstrativos de suporte, emitidos pelo sistema utilizado pela entidade e se referem à IPTU, ISS, Taxas pelo Poder de Polícias, Taxas pela Prestação de Serviços e Contribuições de Melhorias, conforme detalhado:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Créditos Tributários a Receber

Tributo	Valor 2018	Valor 2017
IPTU	4.989.797,10	5.400.703,49
ISS	1.130.191,42	987.121,26
TAXAS	708.373,57	607.686,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	64.990,36	154.669,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	364.843,28	0,00
	7.258.195,73	7.150.180,77

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 02 – Dívida Ativa Tributária

Os valores inscritos em dívida ativa tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, e se constituem dos saldos referentes à IPTU, ISS, Taxas pelo Poder de Polícia, Taxas pela Prestação de Serviços e Contribuições de Melhorias, conforme detalhado:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Dívida Ativa Tributária

Tributo	Valor 2018	Valor 2017
IPTU	18.929.429,27	15.260.954,66
ISS	1.712.266,01	1.522.013,25
TAXAS	3.409.264,33	2.996.556,03
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.324.920,40	1.589.955,52
	25.375.880,01	21.369.479,46

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária

Os valores inscritos em dívida ativa não tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, e se constituem dos saldos referentes à COSIP – Cobrança no carnê de IPTU e demais valores que a Prefeitura Municipal de Ibiporã tem a receber, conforme detalhado:

Quadro 3. Referente Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária

Tributo	Valor 2018	Valor 2017
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.123.910,87	884.351,62
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	149.955,38	94.963,62
	1.273.866,25	979.315,24

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 04 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Em atendimento ao Despacho 64/2017 da Procuradoria Geral do Município de Ibiporã, em referência ao Ofício nº 059/2017 – SE, da Câmara Municipal de Ibiporã, procedeu-se a inscrição do valor de R\$ 387.519,63, que foi baixado do Balanço da referida entidade, referente a valores levantados como diferença nos anos de 2013 e 2014, objeto de processo de sindicância, administrativo e mesmo judicial, em virtude de possíveis desvios.

Nota 05 – Imobilizado - Bens Móveis

Em relação aos critérios de depreciação para os bens móveis do município, tais como veículos, máquinas e equipamentos em geral, mobiliários entre outros, não foram adotados procedimentos para o exercício de 2018, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:

Quadro 4. Referente Nota 05 – Imobilizado – Bens Móveis

Contábil	Valor 2018	Valor 2017
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.471.619,82	6.509.566,64
BENS DE INFORMÁTICA	4.411.688,73	3.447.174,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.057.189,08	5.798.633,50
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.113.783,93	1.631.783,75
VEÍCULOS	12.875.576,31	9.299.261,32
DEMAIS BENS MÓVEIS	198.916,00	170.177,50
	33.128.773,87	26.856.596,72

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 06 – Imobilizado - Bens Imóveis

Os bens imóveis do município, em especial as edificações, também não sofreram modificações no seu valor patrimonial, seja por reavaliações decorrentes de reformas e benfeitorias, como também em função da depreciação, cujo procedimento não foi adotado para o exercício de 2018, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Quadro 5. Referente Nota 06 – Imobilizado – Bens Imóveis

Contábil	Valor 2018	Valor 2017
BENS DE USO ESPECIAL	15.127.212,55	13.061.038,19
BENS DOMINICAIS	48.855.970,95	53.283.080,95
BENS DE USO COMUM DO POVO	32.042.807,27	30.439.975,30
	96.025.990,77	96.784.094,44

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 07 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O item apresenta o saldo das despesas com pessoal e encargos com vencimento no exercício seguinte. A maior parte do valor se refere ao valor de parcelamentos (dívidas) de contribuições sociais, a saber:

Quadro 6. Referente Nota 07 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2018	Saldo 2017
1/2015	INSS	PARCELAMENTO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA GLOSA COMPENSAÇÃO PREV - PROCESSO DÍVIDA ATIVA UNIÃO 90 4 15 000797-97	100.137,48	100.137,48
1/2016	INSS	PARCELAMENTO REFERENTE AÇÃO JUDIC 50002420920164047001 - DÉBITO AJUIZADO NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ORIGEM PREVIDENCIARIA DE 2006 A 2008 E 2013	148.276,56	148.276,56
			248.414,04	248.414,04

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 08 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre no exercício seguinte. O valor é a estimativa do principal da dívida a ser amortizado no próximo exercício, conforme quadro abaixo:

Quadro 7. Referente Nota 08 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2018	Saldo 2017
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	850.000,00	950.000,00

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O item compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, referente a valores restituíveis, como consignações, depósitos e cauções, etc, com vencimento no exercício seguinte. O decréscimo significativo de 2018 em relação a 2017, refere-se à baixa do saldo reconhecido como passivo da despesa com o aporte para cobertura de déficit atuarial de 2016, em virtude da sua execução orçamentária em 2018. Resumidamente, a despesa com aporte para cobertura do déficit atuarial de 2016 foi paga por meio da entrega de terrenos, o que a princípio indica que não houve movimentação financeira, mas mesmo nesses casos tem que haver a execução orçamentária (realização de receita pela saída dos imóveis e empenho, liquidação e pagamento da despesa no mesmo código de fonte de receita, para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

compensação). Uma vez que essa execução não ocorreu em 2016, o valor da despesa foi inscrita no passivo. Paralelo ao não registro da execução orçamentária, houve também o processo judicial que questionava a legalidade da transação (dação de terrenos em pagamento), logo em 2017 também não houve a execução orçamentária, pois o fato se tornou incerto. Somente em 2018, após conhecimento de que havia ocorrido autorização judicial para o Instituto de Previdência de Ibiporã – PR transferir os bens para sua titularidade se procedeu então à execução orçamentária do fato e baixa do passivo anteriormente inscrito.

Nota 10 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

O item compreende as obrigações com salários e encargos com vencimento após o exercício seguinte. No presente Balanço, o valor se refere a parcelamentos (dívidas) de contribuições sociais, a saber:

Quadro 8. Referente Nota 10 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2018	Saldo 2017
1/2015	INSS	PARCELAMENTO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA GLOSA COMPENSAÇÃO PREV - PROCESSO DIVIDA ATIVA UNIÃO 90 4 15 000797-97	37.040,43	137.177,91
1/2016	INSS	PARCELAMENTO REFERERENT A CA O JUDIC 50002420920164047001 - DEBITO AJUIZADO NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ORIGEM PREVIDENCIÁRIA DE 2006 A 2008 E 2013	148.276,56	296.553,12
			185.316,99	433.731,03

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre após o exercício seguinte. No presente Balanço, o valor se refere ao demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 9. Referente Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2018	Saldo 2017
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	4.350.351,95	5.094.822,10

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 12 – Demais Obrigações a Longo Prazo

O item compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, referente a valores restituíveis, como consignações, depósitos e cauções, etc, com vencimento após o exercício seguinte. No presente Balanço, os valores se referem a precatórios reconhecidos, conforme demonstrado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Quadro 10. Referente Nota 12 – Demais Obrigações a Longo Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2018	Saldo 2017
22/2013	Melânia Pozzi de Carvalho	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA CONTRA MELANIA POZZI DE CARVALHO 157/90	1.660.091,46	1.660.091,46
23/2013	Dercília de Oliveira	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MOVIDA POR DERCILIA DE OLIVEIRA E OUTROS 377/98	94.298,26	94.298,26
			1.754.389,72	1.754.389,72

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

Nota 13 – Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Os saldos negativos apresentados no balanço relativos ao exercício de 2017 se referiam exclusivamente à falta de ajuste nos saldos de contrapartida de fontes de convênio/operação de crédito, ou seja, o demonstrativo apresentava saldo negativo ao mesmo tempo em que apresentava saldo de contrapartida nas mesmas fontes. Os ajustes necessários para correção foram feitos no exercício de 2018, de modo a “limpar” esses resíduos dos próximos balanços.

Informações Adicionais

Para melhor visualização e entendimento do saldo da dívida, uma vez que os demonstrativos apresentados até o momento estavam segregados por contas contábeis, que correspondem a itens no presente balanço, demonstra-se os saldos totais, ou seja, a soma do circulante e não circulante, o que implica na dívida total do município:

Quadro 11. Informações Adicionais.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2018	Saldo 2017
1/2015	INSS	PARCELAMENTO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA GLOSA COMPENSAÇÃO PREV - PROCESSO DIVIDA ATIVA UNIÃO 90 4 15 000797-97	137.177,91	237.315,39
1/2016	INSS	PARCELAMENTO REFERER NET AÇÃO JUDIC 50002420920164047001 - DEBITO AJUIZADO NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ORIGEM PREVIDENCIÁRIA DE 2006 A 2008 E 2013	296.553,12	444.829,68
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	5.200.351,95	6.044.822,10
22/2013	Melânia Pozzi de Carvalho	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA CONTRA MELANIA POZZI DE CARVALHO 157/90	1.660.091,46	1.660.091,46
23/2013	Dercília de Oliveira	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MOVIDA POR DERCILIA DE OLIVEIRA E OUTROS 377/98	94.298,26	94.298,26
29/2013	RFB - Receita Federal do Brasil	PARCELAMENTO PASEP REF AUTO INFRAÇÃO CF PROCESSO NUMERO 11634.720391/2013-75 RFB - Receita Federal do Brasil	0,00	130.903,49
			7.388.472,70	8.612.260,38

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

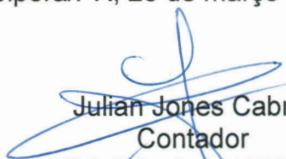


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Pelo demonstrativo, infere-se que a principal dívida atual é com a Fomento Paraná, referente à Operação de Crédito para obras de infraestrutura, mais especificamente a duplicação da Avenida Ibraim Prudente da Silva.

Ibiporã/PR, 28 de março de 2.019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Prefeitura Municipal de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		36.810.419,09	43.276.955,56
Impostos		34.430.813,74	39.358.892,09
Taxas		2.325.583,89	2.950.620,14
Contribuições de Melhoria		54.021,46	967.443,33
Contribuições		4.673.783,74	4.919.449,69
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		4.673.783,74	4.919.449,69
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		7.090,79	99.645,99
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		7.090,79	99.645,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.076.041,40	1.633.417,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		153.273,92	140.360,39
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		922.767,48	1.493.057,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		120.310.657,44	109.754.191,82
Transferências Intragovernamentais	01	2.771.815,97	2.609.813,40
Transferências Intergovernamentais		117.517.163,07	107.134.634,08
Transferências das Instituições Privadas		0,00	8.844,34
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		21.678,40	900,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.883.767,06	657.814,15
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.883.767,06	657.814,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		165.761.759,52	160.341.474,60



NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	81.590.562,28	74.730.388,24
Remuneração a Pessoal	67.828.321,38	62.100.921,83
Encargos Patronais	11.821.688,23	10.402.090,46
Benefícios a Pessoal	1.096.104,19	1.102.906,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	844.448,48	1.124.469,60
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.556.581,99	1.277.862,54
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	1.556.581,99	1.277.862,54
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	46.913.685,26	38.551.179,56
Uso de Material de Consumo	12.029.717,85	10.452.708,48
Serviços	34.883.967,41	28.098.471,08
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.573,93	1.135.986,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	540.777,61	646.360,86
Juros e Encargos de Mora	60.431,94	31.196,20
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	473.364,38	458.429,12
Transferências e Delegações Concedidas	13.010.537,30	13.482.413,86
Transferências Intragovernamentais	11.769.679,24	11.091.636,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	841.878,84	528.208,13
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	398.979,22	1.862.568,99
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	1.833.445,33	1.763.798,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.155,06	0,00
Contribuições	1.819.290,27	1.763.798,27
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.015.021,72	802.635,87
Premiações	42.209,28	31.840,10
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	972.812,44	770.795,77
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	146.994.407,81	131.744.264,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	18.767.351,71	28.597.210,08



	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativos		10.239.319,76	7.572.479,15
Desincorporação de Passivos		1.183.818,20	895.719,61
Incorporação de Passivos		0,00	1.363.516,97
Desincorporação de Ativos	02	7.651.019,41	2.381.936,95


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2018

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 01 – Transferências Intragovernamentais

Referem-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado.

Nota 02 – Desincorporação de Ativos

Do valor apresentado, R\$ 4.725.246,28 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) refere-se à execução orçamentária em 2018 da transferência de bens imóveis ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV como pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial de 2016, como já esclarecido na **nota 09 do Balanço Patrimonial**.

Ibiporã/PR, 28 de março de 2019.

Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		146.661.000,00	159.338.152,36	158.086.971,41	(1.251.180,95)
Receita Tributária		29.818.050,00	34.792.200,00	33.944.821,15	(847.378,85)
Receita de Contribuições		3.374.490,00	3.374.490,00	4.524.754,07	1.150.264,07
Receita Patrimonial		857.750,00	2.963.696,50	3.063.099,22	99.402,72
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		700,00	1.400,00	930,63	(469,37)
Transferências Correntes		111.713.010,00	117.085.965,86	115.911.194,02	(1.174.771,84)
Outras Receitas Correntes		897.000,00	1.120.400,00	642.172,32	(478.227,68)
Receitas de Capital (II)		0,00	8.515.699,29	6.572.877,35	(1.942.821,94)
Operações de Crédito		0,00	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)
Alienação de Bens	01	0,00	4.725.246,28	4.945.229,90	219.983,62
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	1.790.453,01	1.627.647,45	(162.805,56)
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		146.661.000,00	167.853.851,65	164.659.848,76	(3.194.002,89)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		146.661.000,00	167.853.851,65	164.659.848,76	(3.194.002,89)
Deficit (VI)		0,00	1.933.596,67	0,00	(1.933.596,67)
TOTAL (VII) = (V + VI)		146.661.000,00	169.787.448,32	164.659.848,76	(5.127.599,56)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	8.345.596,67	8.345.596,67	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	02	0,00	8.345.596,67	8.345.596,67	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)		129.422.433,00	153.672.663,81	146.181.790,62	142.404.448,83	139.883.891,01	7.490.873,19
Pessoal e Encargos Sociais		74.009.668,00	84.665.246,60	82.099.135,99	82.096.148,05	81.130.440,20	2.566.110,61
Juros e Encargos da Dívida		800.020,00	800.020,00	572.996,12	572.996,12	572.996,12	227.023,88
Outras Despesas Correntes		54.612.745,00	68.207.397,21	63.509.658,51	59.735.304,66	58.180.454,69	4.697.738,70
Despesas de Capital (IX)		10.094.067,00	16.114.784,51	11.965.780,63	9.061.817,38	8.474.124,04	4.149.003,88
Investimentos		9.394.047,00	14.929.464,51	10.781.962,43	7.877.999,18	7.290.305,84	4.147.502,08
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		700.020,00	1.185.320,00	1.183.818,20	1.183.818,20	1.183.818,20	1.501,80
Reserva de Contingência (X)		732.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		140.249.000,00	169.787.448,32	158.147.571,25	151.466.266,21	148.358.015,05	11.639.877,07
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		140.249.000,00	169.787.448,32	158.147.571,25	151.466.266,21	148.358.015,05	11.639.877,07
Superavit (XIV)	03	6.412.000,00	0,00	6.512.277,51	13.193.582,55	16.301.833,71	(6.512.277,51)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		146.661.000,00	169.787.448,32	164.659.848,76	164.659.848,76	164.659.848,76	5.127.599,56
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Exercício de 2018

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	3.321.898,72	2.823.234,81	2.823.223,36	443.222,60	55.452,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.321.898,72	2.823.234,81	2.823.223,36	443.222,60	55.452,76
Despesas de Capital	0,00	2.390.684,25	2.371.832,90	2.371.832,90	18.816,71	34,64
Investimentos	0,00	2.390.684,25	2.371.832,90	2.371.832,90	18.816,71	34,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	04	0,00	5.712.582,97	5.195.056,26	462.039,31	55.487,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Exercício de 2018

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	10.302,94	177.056,59	153.319,50	2.405,62	31.634,41
Pessoal e Encargos Sociais	7.612,65	1.473,56	208,18	0,00	8.878,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.690,29	175.583,03	153.111,32	2.405,62	22.756,38
Despesas de Capital	12.126,65	152.621,91	83.211,37	0,00	81.537,19
Investimentos	12.126,65	152.621,91	83.211,37	0,00	81.537,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.429,59	329.678,50	236.530,87	2.405,62	113.171,60


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2018

O regime adotado para a receita orçamentária é o regime de caixa, ou seja, a receita é registrada quando há o ingresso financeiro. O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 01 – Alienação de Bens - Do valor apresentado, R\$ 4.725.246,28 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) refere-se à execução orçamentária em 2018 da transferência de bens imóveis ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV como pagamento do aporte para cobertura de déficit atuarial de 2016, como já esclarecido na **nota 09 do Balanço Patrimonial**. Mesmo tendo sido pago por imóveis, o que a princípio pareceria não movimentar receita e despesa, principalmente a orçamentária, segundo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR e se baseando no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, registrou-se receita de alienação dos bens dados em pagamento e procedeu-se ao empenho, liquidação e pagamento da despesa com o aporte para cobertura do déficit atuarial de 2016, o que não havia ocorrido nem em 2016 e nem em 2017, quando tal valor constou como despesa não empenhada no passivo da entidade.

Nota 02 – Superávit Financeiro - Créditos adicionais abertos em 2018, conforme quadro:

Quadro 1. Referente Nota 02 – Créditos Adicionais

Tipo crédito	Valor
Superávit Financeiro	8.345.596,67
Anulação de Dotações	30.537.759,74
Excesso de Arrecadação	21.192.851,65
Total	60.076.208,06

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

A partir dos valores apresentados, pode-se resumir a atualização da dotação, como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Quadro 2. Referente Nota 02 – Créditos Adicionais

Tipo	Valor
Dotação Inicial (I)	140.249.000,00
Créditos Adicionais (II)	29.538.448,32
Superávit Financeiro	8.345.596,67
Excesso de Arrecadação	21.192.851,65
Dotação Atualizada (III) = (I + II)	169.787.448,32

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Naturalmente que as alterações decorrentes de anulações não alteram o valor global da despesa, porque uma vez que a dotação é suplementada em uma conta de despesa, ela é cancelada de outra, mantendo assim o valor original dotado.

Nota 03 Resultado Orçamentário – O resultado orçamentário ficou superavitário conforme demonstrado:

Quadro 3. Referente Nota 03 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
164.659.848,76	158.147.571,25	6.512.277,51

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Nota 04 Restos a Pagar Não Processados – Os restos a pagar não processados liquidados no exercício de 2018 e não pagos serão transferidos para a categoria restos a pagar processados para o exercício de 2019.

Informações adicionais: Para maior esclarecimento, apresenta-se o detalhamento da despesa intra-orçamentária:

Quadro 4. Referente Informações adicionais

Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Contribuições Previdenciárias RPPS/Ativos (I)	9.696.083,04	9.696.083,04	8.934.175,22
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (II)	10.014.717,39	10.014.717,39	10.014.717,39
Aporte referente a 2018	5.289.471,11	5.289.471,11	5.289.471,11
Aporte referente a 2016 - execução orçamentária	4.725.246,28	4.725.246,28	4.725.246,28
Total despesa intra-orçamentária (III) = (I + II)	19.710.800,43	19.710.800,43	18.948.892,61

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Ibiporã/PR, 28 de março de 2.019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

INGRESSOS			
	NE	2018	2017
Receita Orçamentária (I)		164.659.848,76	145.626.662,25
Ordinária		109.435.692,42	99.898.475,94
Vinculadas		55.224.156,34	45.728.186,31
Transferências do FUNDEB		25.215.865,72	22.665.766,26
Transferências Voluntárias		3.327.809,51	1.940.892,35
Alienação de Bens	01	4.946.425,26	6.189,23
Operações de Crédito		101,37	1.365.464,70
Transferências de Programas		12.730.326,38	11.987.454,16
Transferências Voluntárias - Emendas			
Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		245.380,61	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		202.561,41	0,00
Outras Origens		8.555.686,08	7.762.419,61
Transferências Financeiras Recebidas (II)	02	2.771.815,97	2.609.813,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)		29.239.180,27	24.522.450,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.108.251,16	329.678,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.681.305,04	5.712.582,97
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	03	19.449.624,07	18.480.189,17
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		21.746.323,70	19.846.653,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.574.390,73	16.678.394,00
Realizável		2.171.932,97	3.168.259,37
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		218.417.168,70	192.605.579,66



Prefeitura Municipal de Ibiporã

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018

DISPÊNDIOS

	NE	2018	2017
Despesa Orçamentária (VI)		158.147.571,25	136.422.201,29
Ordinária		106.408.993,03	94.136.195,48
Vinculadas		51.738.578,22	42.286.005,81
Transferências do FUNDEB		25.210.609,73	22.734.462,43
Transferências Voluntárias		3.156.728,07	1.647.070,31
Alienação de Bens	01	4.725.246,28	0,00
Operações de Crédito		0,00	1.279.175,73
Transferências de Programas		11.404.871,80	10.905.032,05
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		245.380,61	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		167.896,80	0,00
Outras Origens		6.827.844,93	5.720.265,29
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	04	6.480.208,13	6.664.430,80
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		23.954.032,81	27.772.623,87
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		235.280,87	6.983.984,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.196.306,26	2.958.672,69
Realizável/Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin		0,00	0,00
Valores Restituíveis	05	18.522.445,68	17.829.966,52
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		29.835.356,51	21.746.323,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.762.046,93	19.574.390,73
Realizável		3.073.309,58	2.171.932,97
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		218.417.168,70	192.605.579,66

Julian Jones Cabral

Contador

CRC PR nº. 064250/O-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO 2.018**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 01 – Alienação de Bens – O valor de R\$ 4.725.246,28 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) refere-se à execução orçamentária em 2018 da despesa com o aporte para cobertura de déficit atuarial de 2016. Conforme também esclarecido na **nota 09 do Balanço Patrimonial** da presente entidade, essa execução orçamentária do pagamento da despesa de aporte do exercício de 2016 aconteceu em 2018. Logo, foi gerada uma receita de alienação dos imóveis dados em pagamento e foi empenhada a despesa, para compensação, na mesma fonte, o que gera a despesa na vinculação “alienação de bens”, conforme quadro de dispêndios do presente balanço.

Nota 02 - Transferências Financeiras Recebidas – Refere-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado.

Nota 03 – Valores Restituíveis – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

Nota 04 – Transferências Financeiras Concedidas – Refere-se aos valores repassados às entidades sem execução orçamentária, conforme quadro:

Quadro 1. Referente Nota 04 – Transferências Financeiras Concedidas

Entidade	Valor 2018	Valor 2017
Câmara Municipal de Ibiporã	6.067.000,00	5.874.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	200.000,00	600.000,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	213.208,13	190.430,80
Total transferências concedidas	6.480.208,13	6.664.430,80

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018.

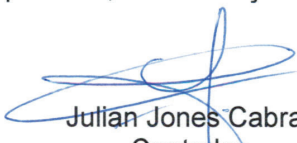


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Nota 05 – Valores Restituíveis – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.

Ibiporã/PR, 28 de março de 2019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		181.728.236,01	167.997.698,19
Receitas derivadas e originárias		42.175.777,39	37.118.766,86
Transferências correntes recebidas		115.911.194,02	106.458.757,42
Outros ingressos das operações	01	23.641.264,60	24.420.173,91
Desembolsos		170.184.288,85	158.463.544,88
Pessoal e demais despesas		122.393.591,87	117.092.598,77
Juros e encargos da dívida		572.996,12	677.557,06
Transferências concedidas		19.810.220,88	13.865.146,79
Outros desembolsos das operações	02	27.407.479,98	26.828.242,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		11.543.947,16	9.534.153,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		4.945.229,90	0,00
Alienação de bens	03	4.945.229,90	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		9.745.350,11	7.791.574,94
Aquisição de ativo não circulante		9.734.837,79	7.791.574,94
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		10.512,32	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(4.800.120,21)	(7.791.574,94)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		1.627.647,45	2.049.137,97
Operações de crédito		0,00	1.363.516,97
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		1.627.647,45	685.621,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		1.183.818,20	895.719,61
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		1.183.818,20	895.719,61
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		443.829,25	1.153.418,36
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.187.656,20	2.895.996,73
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		19.574.390,73	16.678.394,00
Caixa e Equivalente de caixa final		26.762.046,93	19.574.390,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Exercício de 2018

NE	2018	2017
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	33.944.821,15	28.142.847,67
Receita de Contribuições	4.524.754,07	3.952.349,79
Receita Patrimonial	2.140.331,74	40.539,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	930,63	35.136,20
Remuneração das Disponibilidades	922.767,48	1.493.057,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	642.172,32	3.454.836,48
Total das Receitas Derivadas e Originárias	42.175.777,39	37.118.766,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício de 2018

NE	2018	2017
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	90.719.119,13	83.901.695,94
da União	42.915.497,09	40.628.691,25
de Estados e Distrito Federal	47.803.622,04	43.273.004,69
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	25.192.074,89	22.557.061,48
Total das Transferências Correntes Recebidas	115.911.194,02	106.458.757,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	444.635,49	309.818,46
a União	57.638,92	59.184,52
a Estados e Distrito Federal	45.227,33	24.773,06
a Municípios	341.769,24	225.860,88
Intragovernamentais	04	13.254.231,08
Outras transferências concedidas	416.484,60	301.097,25
Total das Transferências Concedidas	19.810.220,88	13.865.146,79

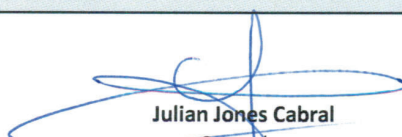


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		12.980.434,61	11.898.791,05
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		126.621,70	86.907,54
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		5.769.524,45	5.058.884,99
Previdência Social		27.742,44	0,00
Saúde		39.883.054,08	39.017.095,82
Trabalho		1.806.355,05	1.486.258,45
Educação		36.106.633,00	35.773.596,16
Cultura		2.484.294,10	2.126.156,47
Direitos da Cidadania		1.892,57	282.858,06
Urbanismo		17.712.741,39	15.757.365,23
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		147.473,97	158.821,97
Ciência e Tecnologia		58.969,45	882.438,86
Agricultura		1.068.549,67	856.047,58
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		127.683,70	80.860,85
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		1.942.803,45	1.671.241,02
Encargos Especiais		2.148.818,24	1.955.274,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		122.393.591,87	117.092.598,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		572.996,12	677.557,06
Total dos Juros e Encargos da Dívida		572.996,12	677.557,06


Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC PR nº. 064250/O-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Assunto: NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2.018

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A presente demonstração não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão suas respectivas demonstrações.

Nota 01 – Outros ingressos das operações – Refere-se aos ingressos de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Outros ingressos das operações

Origem	2018	2017
Transferência financeira Câmara Municipal de Ibiporã	2.771.815,97	2.609.813,40
Valores Restituíveis - consignações retidas	19.449.624,07	18.480.189,17
Realizável	1.419.824,56	3.330.171,34
Total	23.641.264,60	24.420.173,91

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Nota 02 – Outros desembolsos das operações – Refere-se aos dispêndios de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 2. Referente Nota 02 – Outros desembolsos das operações

Destino	2018	2017
Transferências Financeiras Concedidas (I)	6.480.208,13	6.664.430,80
Câmara Municipal de Ibiporã	6.067.000,00	5.874.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	200.000,00	600.000,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	213.208,13	190.430,80
Valores Restituíveis - retenções pagas (II)	18.522.445,68	17.829.966,52
Realizável (III)	2.321.201,17	2.333.844,94
Transferência repasse convênio pessoal (3.1.5.0) (IV)	83.625,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	27.407.479,98	26.828.242,26

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Nota 03 – Alienação de Bens – O valor de R\$ 4.725.246,28 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) refere-se à execução orçamentária em 2018 da despesa com o aporte para cobertura de déficit atuarial de 2016. Conforme também esclarecido na **nota 09 do Balanço Patrimonial** da presente entidade, essa execução orçamentária do pagamento da despesa de aporte do exercício de 2016 aconteceu em 2018. Não houve movimentação financeira (ingresso ou dispêndio), mas pelo ajuste contábil necessário, as informações acabam refletindo nos demonstrativos.

Nota 04 – Transferências Concedidas - Intragovernamentais – Refere-se aos gastos patronais pagos, compreendo tanto a contribuição patronal sobre a folha de

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

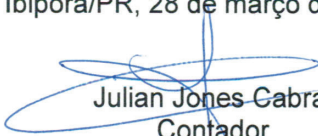


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

pagamento quanto à despesa para cobertura de déficit atuarial. Também neste item, a execução orçamentária em 2018 da despesa para cobertura de déficit atuarial de 2016 acaba refletindo, porque, de novo, apesar do pagamento ter se dado por transferência de terrenos, é necessário contabilmente registrar essa operação orçamentariamente, o que acaba impactando nos demonstrativos.

Ibiporã/PR, 28 de março de 2.019.


Julian Jones Gabral

Contador

CRC PR nº. 064250/O-9



Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 010/2019

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **RENATA BELLONIA NAKAD DA SILVA** - Matrícula: **7648.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **13/03/2019 a 12/03/2020**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã-PR, aos 13 dias do mês de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 003/2019

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES** - Matrícula: **7649.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **22/03/2019 a 21/03/2020**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã-PR, aos 22 dias do mês de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 094, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3210/2019 – 19/03/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de abril de 2019, o Senhor MARCOS ANTONIO MÁRTIRE, matrícula 4225.1, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 095, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3210/2019 – 19/03/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de abril de 2019, o Senhor MARCOS ANTONIO MÁRTIRE, matrícula 4225.1, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal interino e sem ônus, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 096, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM, matrícula 4024.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 586, de 10 de setembro de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **23/03/2019**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 028, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, reposicionando-a para o final da fila dos aprovados no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua realocação por meio do protocolo sob o nº. 3460/2019, de 22 de março de 2019, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
19º	BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
39º	BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EDITAL Nº 029, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, AGENTE SANITÁRIO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
20º	LEOPOLDO FERNANDO FELIPPE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 030, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

DESCCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 112 de 21 de dezembro de 2018, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	LUCAS GUSTAVO FIUZA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 024 de 08 de março de 2019 e nº. 025 de 13 de março de 2019, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
36º	JACQUELINE HISAIE IBE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	TATIANE FÁTIMA MIRANDA DE ANDRADE

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	TAIRA SANCHES RABAL
17º	PEDRO HENRIQUE MARIOTTO

Edital nº. 030/2019

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
37º	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA 222, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 305, §2º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula 4389.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para na condição de defensor dativo apresentar defesa escrita em favor do servidor "J.A.S.F." matrícula 4252.1 que responde o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, constituído nos termos da Portaria nº 763, de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento ao Ofício nº. 003/2019 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de abril de 2019, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019**, aberto pela Portaria nº 072, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 05 de fevereiro de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **04 de junho de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento ao Ofício nº. 001/2019 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de abril de 2019, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019**, aberto pela Portaria nº 076, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 05 de fevereiro de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **04 de junho de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 225, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 130 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1641/2019 – 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 3039.1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, onde exerce o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge por prazo indeterminado e sem ônus, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 27 de março de 2019, a Portaria Nº 064, de 05 de fevereiro de 2018, que atribuiu à servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE - matrícula 4385.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de *Adicional de Insalubridade*.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 089/2019 – SME	1639.1	CRISTINA DE FATIMA SILVA	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Taquara do Reino	27/03/19
C.I. nº. 087/2019 – SME	1936.1	CLEUSA APA. GRANA DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani	25/03/19
C.I. nº. 030/2019 – Casa Abrigo	3483.1	ELIZABETE DE CASSIA DOS S. ALEXIUS	Secr. Mun. de Assistência Social – CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	Secr. Mun. de Assistência Social – Casa Abrigo	20/03/19
C.I. nº. 087/2019 – SME	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	25/03/19
C.I. nº. 198/2019 – SMS	4385.1	THAYLA NADRIELLY APA. NICOLINO IENSUE	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – Vigilância Epidemiológica	27/03/19
C.I. nº. 030/2019 – SMTEES	4463.1	CINTIA RAFAELLA W. SUBTIL	Secr. Mun. de Administração - Divisão do Serviço Militar e Identificação;	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Agência do Trabalhador	22/03/19

Portaria nº. 227/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 230, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 3534/2019 – 25/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO, matrícula 3624.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 18 de março de 2019 até 15 de julho de 2019.

Art. 2º PRORROGAR por mais **02 meses, 60(sessenta) dias** a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 16 de julho de 2019 com término em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 14 de setembro de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 231, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 3534/2019 – 25/03/2019,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora SOLANGE VIEIRA CALDEIRA - matrícula 3957.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 23 de março de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 31 de março de 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 002/2019 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de abril de 2019, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019**, aberto pela Portaria nº 074, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de fevereiro de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **04 de junho de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 228, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinado com os artigos 248, inciso III e 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008, em com amparo no artigo 65, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM:

Art.1º Determinar a instauração imediata de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 004/2019** para apuração dos fatos ocorridos em data do dia 25/02/2019 na Estrada do Poço Bonito "Pontinha", envolvendo um veículo da frota municipal – Caminhão Basculante placa AUO - 3744 – Modelo VW/13.180 EUR03 WORKER, bem como, comprovação da autoria e materialidade dos danos materiais apontados em relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula 3082.1 - Tecnóloga em Gestão Pública; SONIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973.1 – Tecnóloga em Gestão Pública; HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA, matrícula 4078.1 – Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar as servidoras: SANDRA CRISTINA MENDES, matrícula 4092.1, Auxiliar Administrativo; e LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 3900.1 - Auxiliar Administrativo, ao cargo de Suplentes na Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores designados não declinem de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual **sem necessidade de prévia notificação**.

Art.6º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, prorrogável por igual período mediante necessidade e ou justificativa.

Portaria nº. 228/2019

Art.7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENCO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Obras e Viação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2019, designada pela Portaria No. 228, de 27 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, a servidora SONIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973.1 – Tecnóloga em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo de Sindicância Investigatória nº. 004/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA SOARES REGHIN WELANI
Presidente da Comissão

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 063, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4225.1	MARCOS ANTONIO MARTIRE	2018/2019	16/01/2019	27/01/2019
			27/05/2019	28/05/2019
			17/06/2019	01/07/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4225.1	MARCOS ANTONIO MARTIRE	2018/2019	16/01/2019	27/01/2019
			27/05/2019	29/05/2019
			17/06/2019	01/07/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 233, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir da data de **efetivação**, a servidora ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM, matrícula 4024-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 23/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 018/2019, ref. à **contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico, com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e dos seguintes órgãos: SAMAE - 76.235.761/0001-94, IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ - 04.851.923/0001-08 e FCI - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - 80.506.306/0001-53.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 28 de março de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 034/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as férias do servidor Edivaldo de Paula, matrícula 004, agendadas inicialmente para serem usufruídas no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, através da portaria 024/2019, interrompidas nos dias 26, 27 e 28/03/2019, em virtude de sua participação no Encontro Internacional de Tecnologias para Conversão de Resíduos em Energia, no município de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º Ficam as férias do servidor estendidas até a data de 02/04/2019, em virtude da interrupção.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

PORTARIA Nº 035/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 ao 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de insalubridade do servidor EDMAR BATISTA, matrícula 262, atribuído através da Portaria 098 de 04/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 25 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

PORTARIA Nº 036/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
147	Adilson Ribeiro	Agente de Operações	2018/2019	01/04/2019 a 20/04/2019
146	Donizeti Aparecido Guimarães	Agente de Operações	2018/2019	08/04/2019 a 27/04/2019
325	Marcos Henrique da Silva	Agente de Operações	2018/2019	01/04/2019 a 20/04/2019
326	Rogério Francisco Alves	Agente de Operações	2018/2019	01/04/2019 a 20/04/2019
327	Valdenir Calsavara	Coordenador de Serviços	2017/2018	01/04/2019 a 20/04/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)